

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 1ª DO ANO DE 2021.**

Aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e um (2021), às 15 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Wagner Vieira França (Waguinho), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Janaina Luzia O. Pimentel Passalini, José Manoel Lopes da Silva, Alcemar Dutra Pires, Jurandi Medeiros de Athaides, Marven Menezes Lins, Pedro Paulo Silva de Souza, Roberto João Mozelli Calhau Vervloet e Maurício de Almeida Aguiar. Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, parabenizou a todos os Vereadores e agradeceu a presença de cada um deles nominalmente. Registrou a presença da Procuradora Geral do Município Dr<sup>a</sup> Josinéia e do Dr. Cássio. Dando início determinou a 1º Secretária, vereadora Janaina, proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária – 5ª de 2020, da Sessão Solene para entrega de Honrarias, da Sessão Ordinária – 17º de 2020 e da Ata da Sessão Solene de Posse para legislatura 2021/2024. Todas as Atas foram aprovadas. Em seguida a Secretária procedeu a leitura da composição das Comissões Permanentes da Casa para o biênio 2021/2022. Mesa Diretora: - Presidente: Wagner Vieira França, - Vice-Presidente: Alcemar Dutra Pires, - 1ª Secretária: Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini (Janaina Beline), - 2º Secretário: Roberto João Mozelli Calhau Vervloet, - 1º Tesoureiro: Marven Menezes Lins, - 2º Tesoureiro: Jurandi Medeiros de Athaides. Comissão Permanente de Justiça e Redação: - Presidente: Janaina Beline; - Relator: Roberto João Mozelli Calhau Vervloet; - Membro: Jurandi Medeiros de Athaides. Comissão Permanente de Finança e Administração Pública: - Presidente: Roberto João Mozelli Calhau Vervloet; - Relator: Pedro Paulo Silva de Souza; - Membro:

Marven Menezes Lins. Comissão Permanente de Obras Públicas e Defesa do Consumidor: - Presidente: Jurandi Medeiros de Athaides; - Relator: José Manoel Lopes da Silva; - Membro: Roberto João Mozelli Calhau Vervloet. Comissão Permanente de Saúde e Bem Estar: - Presidente: Maurício de Almeida Aguiar; - Relator: Alcemar Dutra Pires; - Membro: José Manoel Lopes da Silva. Comissão Permanente de Educação e Cultura: - Presidente: Marven Menezes Lins; - Relator: Maurício de Almeida Aguiar; - Membro: Janaina Beline. Comissão Permanente de Servidores Públicos: - Presidente: Alcemar Dutra Pires; - Relator: Jurandi Medeiros de Athaides; - Membro: Pedro Paulo Silva de Souza. O Presidente submeteu a composição das Comissões à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Leitura da **CONVOCAÇÃO nº 001/2021**, da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar do seguinte assunto: **a)** Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, do Executivo, que “Autoriza a criação dos cargos de Auxiliar de Convênio I e Auxiliar de Convênio II e Assessor Técnico I”; **b)** Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, do Executivo, que “Autoriza a criação do cargo de Assessor Técnico Jurídico”; **c)** Projeto de Lei nº 002/2021, do Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 1.262 de 27 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município e sobre a Entidade de Previdência e dá outras providências”; **d)** Projeto de Lei nº 003/2021, do Executivo, que “Autoriza contratação temporária para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças; **e)** Projeto de Lei nº 004/2021, do Executivo, que “Modifica parcialmente a Lei nº 981/1997, alterada pela lei nº 1780/2013, pela lei 1799/2013 e 1946/2015, para alterar as atribuições remuneratórias e requisitos do Cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Calçado e dá outras providências”; **f)** Projeto de Lei nº 005/2021, do Executivo, que “Autoriza contratação temporária para atender a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos”; **g)** Projeto de Lei nº 001/2021, do Legislativo, que “Autoriza a contratação temporária de um motorista para a Câmara Municipal e dá outras

providências”; **h)** Projeto de Lei nº 002/2021, do Legislativo, que “Autoriza a contratação temporária de um Auxiliar Administrativo para a Câmara Municipal e dá outras providências”; **i)** Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021, que “Dispõe sobre devolução de saldo financeiro da Câmara Municipal ao Poder Executivo Municipal; **j)** Projeto de Lei nº 006/2021, do Executivo, que “Altera o Quadro de Cargos em Comissão do Anexo I, da Lei nº 1.817, de 05 de setembro de 2013”; **l)** Projeto de Lei nº 007/2021, do Executivo, que “Dispõe sobre a realização de estágio e criação de 01 (uma) vaga de estagiário na Procuradoria Jurídica do Município de São José do Calçado/ES”. Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 001/2021**, que “Autoriza a criação dos cargos de Auxiliar de Convênio I e Auxiliar de Convênio II e Assessor Técnico I”. **Aprovado por unanimidade.** Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, que “Autoriza a criação do cargo de Assessor Técnico Jurídico”. O Presidente colocou o projeto em discussão. O Vereador Roberto João comentou que considera que essa lei complementar deveria fazer a modificação dentro da Lei 1.262, alterando o quadro de servidores do IPESC. Pontuou que, ainda assim, acredita que criando-se esse cargo faz-se a necessidade de que, futuramente, seja reorganizado dentro do quadro do IPESC a estrutura dos servidores como consta dentro do sua estrutura jurídica da autarquia dentro do Município. **Aprovado por unanimidade.** Leitura do **Projeto de Lei nº 002/2021**, que “Altera a Lei Municipal nº 1.262 de 27 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município e sobre a Entidade de Previdência e dá outras providências”. O Vereador Maurício enfatizou que esse projeto é necessário para que as contas públicas sejam regularizadas, para que os convênios com o governo federal não sejam bloqueados para o Município, situação que acontece hoje. Considera muito difícil votar um projeto, onde os servidores já tem uma defasagem de mais de setenta por cento no salário, ter que tirar mais três por cento e investir em previdência. Pediu ao Executivo que faça uma revisão, o mais rápido possível, para repor esses três por cento, nesse prazo de noventa dias que a lei entrará em vigor, para que o servidor não tenha mais perdas. O Vereador Roberto João esclareceu que esse projeto é decorrente de uma

emenda constitucional realizada no ano de 2019. Relatou um pouco da história das políticas de reforma da previdência no País, emitiu sua opinião e seus conhecimentos a respeito do assunto. Ressaltou que tem a consciência de que votar um projeto de reforma previdenciária traz um impacto na vida de muitas pessoas, mas não poderia ser omissa com um projeto de tanta relevância, de interesses fiscais, de solvência do instituto de previdência estatutária de nosso município e da responsabilidade que o município terá caso esse projeto não seja votado. Antecipou seu voto favorável. E assim como foi falado pelo Vereador Maurício, pediu que fosse encaminhado uma posição de apelo ao Executivo Municipal de que em médio a longo prazo possa estar tendo um compromisso para com os servidores públicos municipais de fazer a recomposição salarial desses três por cento de alíquota que hoje está sendo reajustado, para que o servidor não seja ainda mais penalizado por um problema de previdência que não lhe compete, mas é uma questão estruturante que se arrasta a anos e que agora precisa contar com a responsabilidade dos membros desta Casa. Disse que sabe que o Prefeito tem o compromisso de dar aos servidores a reposição das perdas salariais dos últimos anos e conta com a estima do Prefeito para que possam fazer justiça para com os servidores. A Vereadora Janaina lembrou que esse projeto esteve no plenário desta Casa no ano passado. Disse ainda que em sua opinião, por ser uma matéria complexa, os Vereadores tinham que ter estudado esse projeto junto com os servidores, porque como foi falado anteriormente os servidores já estão sofrendo com defasagem salarial, então, três por cento é muito. Sonhou que juntamente com o esse projeto pudesse ter vindo também o outro, concedendo o reajuste de três por cento. Entende que o atual Prefeito pegou uma casa desorganizada e por isso não houve tempo hábil de fazer um projeto concedendo reajuste para os servidores. Em sua opinião, por se tratar de um projeto de suma importância deveria ficar em estudo, mas de acordo com o Presidente não vai poder, por isso na hora da votação seu posicionamento será diferenciado. O Vereador Alcemar também lamentou ter que votar um aumento de desconto no salário dos servidores, mas de acordo com a emenda constitucional esse projeto precisa ser votado, porque o

município pode perder muitos recursos. Confia que o Prefeito fará essa reposição no salário dos servidores. O Presidente desta Casa comentou que o Governo Federal, através de uma emenda, obriga os Municípios a votarem esse aumento. O Vereador Roberto João comentou que o Município repassa mensalmente, aproximadamente trezentos e oitenta mil reais para o IPESC para cobrir as despesas necessárias para o pagamento de aposentadorias e pensões, o que anualmente se torna um montante considerável no orçamento municipal. Então existe um problema previdenciário que já se arrasta há anos e agora coube aos vereadores desta legislatura assumir a responsabilidade de votar esse projeto. Houve uma grande discussão acerca do assunto. Submetido a votação, o Projeto obteve 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Roberto João, Paulinho, Marven, Maurício, José Manoel, Jurandi e Alcemar. E 01 (um) contra da Vereadora Janaina. Ficando, portanto, **aprovado**. Leitura do **Projeto de Lei nº 003/2021**, do Executivo, que “Autoriza contratação temporária para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças”. Proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 003/2021, apresentada pelo Vereador Roberto João, a alínea “a” do art. 1º onde trata da Secretaria Municipal de Administração passará a possuir a redação abaixo descrita, o restante do projeto será mantido na íntegra: “*a) - 01 (um) GESTOR DE CONVÊNIOS, para exercer suas atividades na Secretaria, cumprindo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.*” O Vereador justificou os motivos pelos quais apresentou a emenda. Dentre suas falas antecipou seu voto favorável ao Projeto e registrou que se faz necessário a ressalva uma vez que o Executivo embora não tenha registrado em sua justificativa a destinação dos professores que ora estão sendo contratados, foi relatado aos vereadores que essas 04 (quatro) vagas de profissionais de educação física serão para o desempenho de funções extracurriculares. A Vereadora Janaina ressaltou que com a aprovação desse projeto os vereadores estão contribuindo para alavancar o crescimento do Município. O

Vereador Alcemar falou de sua satisfação em saber que serão destinados professores de educação física para atender aos idosos e a área de esporte no município. O Vereador Maurício, a respeito da emenda apresentada, comentou que existe um movimento nacional apartidário sobre a necessidade da saúde do trabalhador, e com 40 a 44 horas semanais se tem o esgotamento da saúde do trabalhador por isso é a favor de trinta horas de trabalho semanais, o que não pode ter é desigualdade, uns pode e outros não. Em sua opinião precisam corrigir isso no futuro, e se o Executivo já sinaliza que tem um cargo que pode ser de trinta horas, é favorável a essa carga horária. O Vereador Roberto João esclareceu que sua emenda foi no sentido de sanar essa desigualdade com os demais cargos. O Presidente submeteu a votação o Projeto na íntegra, para analisarem a constitucionalidade, todos os vereadores votaram favoráveis ao Projeto. Em seguida submeteu a emenda à votação, obteve 06 (seis) votos favoráveis, sendo do autor da emenda e dos vereadores Marven, Paulinho, José Manoel, Jurandi e Alcemar. E 02 (dois) votos contra, sendo da vereadora Janaina e do vereador Maurício. O Presidente anunciou que o **Projeto de Lei nº 003/2020 foi aprovado com a emenda. Projeto de Lei nº 004/2021**, do Executivo, que “Modifica parcialmente a Lei nº 981/1997, alterada pela lei nº 1780/2013, pela lei 1799/2013 e 1946/2015, para alterar as atribuições remuneratórias e requisitos do Cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Calçado e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 006/2021**, do Executivo, que “Altera o Quadro de Cargos em Comissão do Anexo I, da Lei nº 1.817, de 05 de setembro de 2013”. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 005/2021**, do Executivo, que “Autoriza contratação temporária para atender a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos”. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 007/2021**, do Executivo, que “Dispõe sobre a realização de estágio e criação de 01 (uma) vaga de estagiário na Procuradoria Jurídica do Município de São José do Calçado/ES”. O Presidente desta Casa esclareceu que foi um projeto que teve a felicidade de apresentar nesta Casa e agradeceu ao Prefeito por estar colocando em prática, deseja que essa seja a

primeira de muitas vagas de estagiário que virão para ser votada por esta Casa. O Vereador Maurício parabenizou a iniciativa e fez um apelo aos empresários de Calçado, para que estendam esse projeto ao comércio, porque hoje tem muitos alunos no colégio de Calçado, acima de quatorze anos e que precisam de prática para poder entrar no mercado de trabalho. Os Vereadores Marven, José Manoel e Alcemar também parabenizaram pelo Projeto. **Aprovado por unanimidade.** Tendo matéria a apresentar, o Presidente desta Casa, Vereador Waguinho, passou a condução dos trabalhos para o Vice e no Plenário apresentou **Projeto de Lei nº 001/2021**, que “Autoriza a contratação temporária de um motorista para a Câmara Municipal e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 002/2021**, que “Autoriza a contratação temporária de um Auxiliar Administrativo para a Câmara Municipal e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021**, que “Dispõe sobre devolução de saldo financeiro da Câmara Municipal ao Poder Executivo Municipal” no montante de R\$301.008,45 (trezentos e um mil oito reais e quarenta e cinco centavos). **Aprovado por unanimidade. Retornando a presidência dos trabalhos o Vereador Waguinho**, mais uma vez agradeceu aos colegas Vereadores, desejou que tenham um ano de muitas bênçãos e de muito trabalho, podendo contribuir para o desenvolvimento e a reconstrução do Município. Informou que a próxima sessão será de acordo com a necessidade do Executivo. Em seguida declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais havendo a relatar, Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini, 1º Secretária, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

**Wagner Vieira França**  
**Presidente**

**Janaina Luzia O. Pimentel Passalini**  
**1º Secretária**